

RESOLUÇÃO Nº371/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Portaria Conjunta MGI/MF nº15/2025, de 28 de julho de 2025, estabelece normas para a execução orçamentária e financeira de transferências especiais pela União, detalhando regras de execução de despesa e transparência para estados, Distrito Federal e municípios. Ela foi publicada pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e pelo Ministério da Fazenda.

Considerando o OF/PMV/SEMSA/Nº 467/2025, do município de **Viana - ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emenda Parlamentar, para aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção.

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares, Novo PAC e do Programa de Políticas Públicas do Ministério da Saúde, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o município de **Viana - ES**, receber recurso federal de Emenda Parlamentar nº 43830006, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), cadastrada na Proposta nº 14587933000125013, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Veículo de Transporte Eletivo, de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, do município de **Viana - ES**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 23/12/2025 17:07:09 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH

CIDADÃO

assinado em 23/12/2025 16:55:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2025 17:07:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZW5PCT>